(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024

Data de impressão: 17-12-2024

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: Aceite Esencial de Jazmín

Código do produto: AE018

Nome Químico: Jasmin absolute (J. grandiflorum)

N. CAS: 84776-64-7 N. CE: 283-993-5

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Perfume, aroma.

Materia prima para cosmética.

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: Camassia ECO s.l.

Endereço: Calle V, Nave 26, Pol.Ind.La Redonda População: 04710 - Santa María del Aguila

Distrito: Almeria Telefone: 950 57 61 62

E-mail: info@cremas-caseras.es Web: www.cremas-caseras.es

1.4 Número de telefone de emergência: Instituto Nacional De Toxicología y Ciencias Forenses 915620420 (Disponível 24h) Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250. Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Aquatic Acute 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Skin Irrit. 2 : Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1 : Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Pictogramas:





(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 2 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

Palavras-sinal:

Atenção

Advertências de perigo:

H315 Provoca irritação cutânea.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P103 Ler atentamente e seguir todas as instruções.

P273 Evitar a libertação para o ambiente.

P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial/proteção auditiva/...

P321 Tratamento específico (ver ... no presente rótulo).

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em ...

2.3 Outros perigos.

A substância não é PBT

A substância não é mPmB

A substância não tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

UVCB (Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reação complexos ou materiais biológicos) (Substance of Unknown or Variable composition, Complex reaction products or Biological materials).

	Nome			(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
Identificadores		Concentração	Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda	
N. CAS: 84776-64-7 N. CE: 283-993-5	Jasmin absolute (J. grandiflorum)		25 - 99.99 %	Aquatic Acute 1, H400 - Aquatic Chronic 1, H410 - Skin Irrit. 2, H315 - Skin Sens. 1, H317	-

3.2 Misturas.

Não Aplicável.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas, pode causar sintomas irritantes, tais como avermelhamento, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem produzir-se reacções alérgicas na pele.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 3 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Produto Irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite, a inalação de nevoeiro de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias e alguns dos sintomas podem não ser imediatos.

Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, avermelhamento ou inflamação da pele.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto NÃO está classificado como inflamável; em caso de incêndio devem-se seguir as medidas expostas em seguida:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 4 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver seccão 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.

No especificado.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Data de emissão: 1/03/2018 Versão 1 Data de revisão: 17/12/2024 Versão 6 (substitui a versão 5)

Página 5 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %						
Usos:	Perfume, aroma. Materia prima para cosmética.						
Proteção respirat	ória:						
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas						
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.						
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405						
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial. Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do						
Observações:	equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.						
Tipo de filtro necessário:	A2						
Proteção das mão	os:						
EPI:	Luvas de trabalho						
Características:	Marcação «CE» Categoria I.						
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420						
	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a						
Manutenção:	exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer						
Manutenção:	modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.						
	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem						
Observações:	demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.						
Material:	PVC (cloreto Tempo de penetração 480 Espessura do 0.35						
Proteção dos olho	polivinílico) (min.): material (mm): 0,33						
EPI:	Escudo facial						
LF1.							
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos e da face contra salpicaduras de líquidos.						
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168						
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes						
	elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do						
	fabricante. Deve-se velar para que as partes móveis tenham um accionamento suave. Os escudos faciais devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de 150 mm no						
Observações:	os escudos faciais devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de 150 mm no mínimo, em sentido vertical, uma vez acoplados na armação.						
Proteção da pele:							
EPI:	Roupa de protecção						
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar						
Normas CEN:	solta para que não interfira nos movimentos do utilizador. EN 340						
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.						
	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção						
Observações:	que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.						
FPI:	Calçado de trabalho						
Características: Normas CEN:	Marcação «CE» Categoria II. EN ISO 13287, EN 20347						

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 6 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

Manutenção: Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por

questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.

Observações:

O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à

protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: anaranjado a marrón rojizo

Odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: 69 ºC

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à

natureza/propriedades do produto

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

pH: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

. Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Liposolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do

produto

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade relativa: [0.945, 0.985]

Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.

Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

O produto não tem a possibilidade de reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 7 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

MISTURA IRRITANTE. O contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas, pode causar sintomas irritantes, tais como avermelhamento, bolhas ou dermatite. Alguns dos sintomas podem não ser imediatos. Podem produzir-se reacções alérgicas na pele.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Não existem dados disponíveis ensaiados do produto.

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.

a) Toxicidade aguda;

Dados não conclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Produto classificado:

Irritante cutâneo, Categoria 2: Provoca irritação cutânea.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Dados não conclusivos para a classificação.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:

Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não conclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados não conclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;

Dados não conclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Dados não conclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Dados não conclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 8 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.

Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação.

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de agua.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 9 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 3082

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RÍD: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM JASMIN ABSOLUTE (J. GRANDIFLORUM)), 9, GE III, (-)

IMDG: UN 3082, MATÉRIA PÉRIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM JASMIN ABSOLUTE (J. GRANDIFLORUM)), 9, GE III, POLUENTE MARINHO

OACI/IATA: ÚN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM JASMIN ABSOLUTE (J. GRANDIFLORUM)), 9, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 9

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F - Incêndio, S - Derrames): F-A,S-F

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 9



Número de perigo: 90

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.

Actuar de acordo com o ponto 6.

ADR LQ: 5 L IMDG LQ: 5 L ICAO LQ: 30 kg B

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 10 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

Composto orgânico volátil (COV) Teor de COV (p/p): 0 % Teor de COV: 0 g/l

O produto não está afetado pelo Reglamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.
O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e

importação de produtos químicos perigosos.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Códigos de classificação:

Aquatic Acute 1: Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1 Aquatic Chronic 1: Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 1

Skin Irrit. 2 : Irritante cutâneo, Categoria 2 Skin Sens. 1 : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Modificações em relação à versão anterior:

- Eliminação de abreviaturas e siglas (SECÇÃO 16).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos Com base em dados de ensaio

Perigos para a saúde Método de cálculo Perigos para o ambiente Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Informações sobre o Inventário TSCA (Toxic Substances Control Act) USA:

N. CAS	Nome	Estado
84776-64-7	Jasmin absolute (J. grandiflorum)	

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

CEN: Comité Europeu de Normalização. EPI: Equipamento de proteção individual.

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos. OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

AE018-Aceite Esencial de Jazmín



Versão 1 Data de emissão: 1/03/2018 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 17/12/2024 Página 11 de 11 Data de impressão: 17-12-2024

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

http://eur-lex.europa.eu/homepage.html

http://echa.europa.eu/

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.